**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

| **Despacho** | NP: q64ol2pn<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>07/02/2024<br>Moção de pesar nº 78/2024<br>Protocolo nº 365/2024 |
|---|---|

**Autor:** Dep. Janaina Riva

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Policial Penal o Sr. CLAUDINEI JOSÉ SOUZA CRUZ, DE 52 ANOS, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, EM CUIABÁ - MT, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

**JUSTIFICATIVA**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) expressa profundo pesar pelo falecimento do Policial Penal Claudinei José Souza Cruz, ocorrido nesta quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Claudinei José Souza Cruz, de 52 anos, perdeu a vida em um trágico acidente na Avenida Miguel Sutil, ao perder o controle de seu veículo e colidir com a mureta de proteção da via, vindo a cair de uma ladeira próxima ao Cuiabá Lar Shopping, no Bairro Consil.

Segundo informações da Deletran (Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito), que esteve presente no local do acidente o policial penal teria sofrido um mal súbito antes que resultou no acidente.

Apesar dos esforços da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em socorrê-lo, Claudinei José Souza Cruz não resistiu e veio a óbito a caminho do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC).

Neste momento de consternação, a ALMT se solidariza com familiares, amigos e colegas de trabalho do Policial Penal Claudinei José Souza Cruz, prestando condolências e desejando que encontrem forças para superar essa perda irreparável.

**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

Reconhecemos o comprometimento e dedicação do policial penal em sua função, destacando sua contribuição para a segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Que a memória de Claudinei José Souza Cruz seja lembrada com respeito e gratidão, e que seu legado de serviço à sociedade seja eternizado em nossas memórias.

Expressamos, assim, nossa solidariedade e votos de conforto à família enlutada.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Janaina Riva**
Deputada Estadual